

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 417/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 18ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **13 de novembro de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Escala de Plantão dos Núcleos da Capital e Interior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, durante o período do recesso forense.

- Processo nº 1.177/2020. Assunto: Apreciação de requerimento. Interessado: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues.

- Processo nº 1.794/2018. Assunto: Solicitação de providências. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 415/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.632/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível de Natal – NUCIV, no período compreendido entre 3 de novembro a 2 de dezembro 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 3 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 416/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 376/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de outubro de 2020, edição de nº 14.787, que designou, provisoriamente, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Natal - Unidade II, no período compreendido entre 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 5 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria nº 421/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula nº 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.627/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede Natal - Unidade II, no período compreendido entre **3 a 18 de novembro de 2020**.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 3 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 16/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TJC IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.692.484/0001-70, com sede à Rua Vereador Aquilino Dalla Costa, n. 609, Monte Bello, Nova Bassano/RS, CEP n. 95.340-0000, representada por Tiago José Caumo, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.876.130-94.

Objeto: a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 16/2020 – DPE/RN, lavrada 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n. 14.599, e cuja vigência compreende o período de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, solicitado pela empresa acima qualificada. O aditivo é justificado levando em consideração a Decisão exarada pelo Defensor Público-Geral do Estado, às fls. 340-342, dos autos do Processo Administrativo n. 1.346/2020. Dessa feita, a Ata de Registro de Preços n. 16/2020 – DPE/RN passará a vigorar com o seguinte valor revisado:

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO REVISADO
01	Notebook HP 440G5 – (PN: 4KZ94LA#AC4), Intel Core i5 – 8250U – RAM 8GB, DDR4/256 SSD/Windows 10 Professional 64 Bits + Cabo de Aço 1,5M + Mouse sem fio HP + Mochila HP. Garantia 36 meses, onsite (PN: U4391E). Bateria: 36 meses: PN UX986E.	R\$ 8.280,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.3001.0001 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n. 16/2020 – DPE/RN até então pactuadas e não expressamente modificadas por este aditivo.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.346/2020, art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços n. 16/2020 – DPE/RN.

Natal, 09 de novembro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Tiago José Caumo**  
TJC Importadora LTDA  
CNPJ n. 26.692.484/0001-70

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 994/2020 – SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 23 de novembro de 2020 a 12 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.064/2019;

**CONSIDERANDO** que os dias 13 e 17 de dezembro, todos do ano em curso, são dias não úteis (sábado e feriado, respectivamente);

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para os dias 14, 15, 16 e 18 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 365/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA DE ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **06 a 12 de dezembro do ano em curso assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 14, 15, 16 e 18 de dezembro de 2020**, a 4ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 993/2020 – SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 23 de novembro de 2020 a 12 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.064/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA DE ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **23 de novembro de 2020 a 05 de dezembro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 995/2020 -SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedidas à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para o período de 18 de agosto de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.058/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **25 de novembro de 2020 a 18 de dezembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Criminal de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.797 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA**

Portaria n. 996/2020 – SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** licença-maternidade concedida à Defensora Pública Camila da Silveira Jales, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, no período de 25 de setembro de 2020 a 23 de março de 2021, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.246/2020;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, pelo período compreendido entre **30 de novembro de 2020 a 09 de dezembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte